



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria n.º565-GR, de 4 de julho de 2002.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve delegar competência à Professora Cláudia Viana de Melo Malta para ordenar as despesas relativas à conta corrente nº 12800-7, Banco do Brasil, agência 3057 – Campus Universitário, aberta para a movimentação dos recursos destinados ao Projeto de Pesquisa Caracterização da Criança e do Adolescente em Situação de Risco Social em Maceió.


Prof. ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
Reitor

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 07
Em 29 08 / 02